



**LEI Nº 9, DE 6 DE SETEMBRO DE 1966.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE PROVENTOS  
DE INATIVO.**

A Câmara Municipal de Belmiro Braga decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$..... 421.200 (QUATROCENTOS E VINTE E HUM MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), destinados ao pagamento dos proventos da professora aposentada Sra. Dolores Neves / Moreira, referentes ao exercício de 1966.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 6 de setembro de 1966.

A handwritten signature in cursive script, reading 'William de Souza', written over a horizontal line.

**WILLIAM DE SOUZA  
Prefeito-Municipal**